

**SÃO PAULO OBRAS****Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

DATA APROVAÇÃO

05/04/2023

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**RD N.º PRE-DOB-043/2023**

SECRETÁRIO DA

REUNIÃO

ASSUNTO: Processo SEI nº 7910.2023/0001185-0 - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra e serviços de Recuperação Estrutural do Viaduto Orlando Murgel - Lote 36.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. Com base nos entendimentos mantidos entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB e a São Paulo Obras – SPObras; com base em material técnico proveniente dos contratos de Inspeções Especiais sob supervisão desta SPObras e vinculados ao Programa de Manutenção de Obras de Arte Especiais do Município de São Paulo; e com base no contrato nº 254/SIURB/2022 – Processo SEI nº 6022.2022/0003996-8, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados para apoio técnico preparatório e execução de licitação para contratação das obras de recuperação estrutural e funcional das obras de artes especiais dos Lotes 04, 10, 13, 17 ao 48; a SPObras elaborou material técnico com a finalidade de realização do procedimento licitatório visando à contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra e serviços de Recuperação Estrutural do Viaduto Orlando Murgel - Lote 36;
2. Orçamento Referencial elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$22.413.645,04, na Data Base de julho/2022 (sem desoneração), para a realização destes serviços;
3. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 12 (doze) meses e o prazo de vigência de 15 (quinze) meses;
4. Que a adjudicação do certame será feita pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, sendo os serviços remunerados com recursos da Dotação Orçamentária nº 98.22.15.451.3009.5187.44905100.08 – Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais – OAE - FUNDURB e Dotação Orçamentária nº 22.10.15.451.3009.5187.4490.5100.00 – Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais – OAE – Tesouro Municipal, sendo que a emissão da Nota de Reserva dos recursos financeiros está sendo tratada através do Processo SEI nº 7910.2023/0000523-2;
5. Que a homologação do resultado do Processo de Licitação pela SPObras, será realizado após a emissão da Nota de Reserva de recursos do Orçamento vigente à época;
6. Que o futuro contrato terá a SPObras como unidade fiscalizadora e gerenciadora deste;

7. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras.
8. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública.

RESOLVE:

1. Autorizar a abertura do Processo de Licitação, visando a seleção de empresas especializadas em engenharia e arquitetura para a execução de obra e serviços de Recuperação Estrutural do Viaduto Orlando Murgel - Lote 36;
2. Autorizar as tratativas com SIURB com a finalidade de se firmar um contrato específico com a São Paulo Obras – SPObras para a fiscalização e gerenciamento das obras e serviços.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA GEC – 27/03/23	SIGLA - DATA DOB – 27/03/23	PRD Nº PRE-DOB-043/2023	SIGLA - DATA DOB – 27/03/23	SIGLA - DATA SJU – 03/04/2023
_____ VISTO	_____ VISTO		_____ VISTO	_____ VISTO



Marina Faleira Veloso
Secretário(a)

Em 06/04/2023, às 12:13.



Takaharu Yamauchi
Presidente

Em 06/04/2023, às 17:11.



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 06/04/2023, às 17:32.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Superintendente

Em 06/04/2023, às 18:31.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **081185283** e o código CRC **280892D9**.